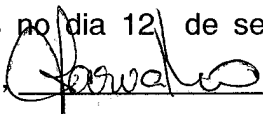
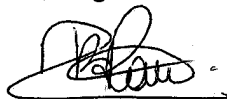




## ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

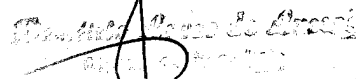
### PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E PRIMEIRO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SAMAMBAIA

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2013, às 08 horas, observando-se as disposições dos artigos 6º e 201 do Provimento Geral da Corregedoria e o determinado no Processo Administrativo nº 02.799/2012, foram abertos os trabalhos de Correição na Vara do 1º Juizado Especial Cível e Criminal e 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia, situado na QR 302, Conjunto 01, Área Urbana I, Samambaia Sul, 2º andar, Ala A, Sala 209 – Fórum Desembargador Raimundo Macedo. Durante as atividades realizadas, estiveram presente o Diretor de Secretaria, Demétrio Lucas de Lucena. Representaram a Corregedoria Geral de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no exercício da atividade correicional, os membros do Núcleo de Atividade Correicional e Inspeção Judicial – NUCOJ. No concernente às atividades realizadas, registra-se que foram correicionados 1.701 (um mil setecentos e um) feitos, compreendendo os autos de processos em tramitação selecionados conforme critérios explicitados no relatório a ser encaminhado posteriormente à unidade correicionada. Em relação às práticas e rotinas cartorárias, lançadas no sistema informatizado de correição e observadas em anotações adicionais, será entregue o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Titular da serventia o Relatório Circunstanciado elaborado pela COCIJU e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em até trinta dias após a conclusão dos trabalhos realizados nesta Serventia, oportunidade em que serão passadas as recomendações pertinentes. Nada mais havendo a ser registrado, os trabalhos correicionais foram encerrados no dia 12 de setembro do ano de 2013, às 12 horas e 27 minutos. Para constar, eu,  Julio Alberto Pinheiro de Carvalho, Supervisor Substituto do Núcleo de Atividade Correicional e Inspeção Judicial – NUCOJ, lavrei a presente ata que, depois de lida, segue assinada pelos servidores competentes.



**Patrícia Barbosa Ramos Bomfim**  
Supervisora do Núcleo de Atividade  
Correicional e Inspeção Judicial - NUCOJ

**Patrícia Barbosa Ramos Bomfim**  
Matrícula 312.316  
Supervisora do Núcleo de Atividade Correicional e  
Inspeção Judicial - NUCOJ



**Demétrio Lucas de Lucena**  
1º Juizado Especial Cível e Criminal e 1º  
Juizado de Violência Doméstica e Familiar  
Contra a Mulher